



PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÃO -

1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida	
2 – ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA Rua Monteiro Lobato, 67 – Parque São Benedito – Santa Isabel/SP	
3 – CNPJ 07.618.241/0001-48	4 – Nº INSCRIÇÃO NO COMAS
5 – Nº INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE SEGMENTO	6 – VALIDADE DA INSCRIÇÃO
7 – NÚMERO DO EDITAL/ ANO	
8 – NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Abrigo – Público de Ambos os sexos – total de 30 vagas, sendo 25 vagas do sexo masculino e 05 vagas do sexo feminino.	

**9 – NÍVEL DE PROTEÇÃO:**

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial - Média complexidade
 Proteção Social Especial - Alta complexidade

10 – ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de Poá - SP

11 – VALOR GLOBAL (Anual)

- Municipal - R\$ Estadual - R\$ Federal - R\$

12 – CONTRAPARTIDA

- Bens - R\$ Serviços - R\$

13 – OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de 1 (um) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Abrigo – Público de Ambos os sexos – total de 30 usuários sendo adultos e famílias.

14 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tem como prerrogativa o atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade, respeitando costumes, tradições, grupo familiar, raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual e religião de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições de autossustento.

Semelhante a uma residência, com limite máximo de 30 pessoas por unidade. Deve estar localizado no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

As estruturas devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os usuários. O local não deve ter placa de identificação. Os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis.

Apresenta como prerrogativa a oferta de atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida.

É importante também que sejam realizadas abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares. O período de funcionamento deve ser ininterrupto (24 horas). Recomenda-se que os abrigos mantenham horários flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a necessidade de cada um. Quanto ao tempo de permanência, indica-se seis (6) meses, entretanto deve-se considerar que este período não seja fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço.



Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia de cada situação, Assim, é fundamental que as equipes dos serviços pautem seu trabalho, considerando que o público atendido se encontra em processo inicial de reorganização, para tal é necessário ter flexibilidade na adoção de estratégias que muitas vezes deverão contemplar objetivos de proteção e garantia de direitos.

Após o desligamento do serviço, fica estabelecida a necessidade de acompanhamento pela rede socioassistencial do município de forma efetiva pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as demandas apresentadas. Deverão ser asseguradas visitas domiciliares durante todo o processo de acompanhamento, desligamento e pós-desligamento do usuário.

Esse serviço está vinculado aos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e mantém uma relação direta com as equipes. A gestão de vagas será da competência do Órgão Gestor de Assistência Social .

O acesso ao acolhimento dar-se - á exclusivamente por encaminhamento do CREAS á instituição executora do acolhimento.

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, devendo assegurar em suas atribuições a realização de reuniões de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço, o acesso aos relatórios, prontuários e Prontuário individual de Acompanhamento – PIA dos casos atendidos.

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de desenvolvimento da proposta de trabalho, além de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. O serviço deverá manter estreita articulação com as unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e com a rede de serviços, com o objetivo de atender de modo integral as demandas apresentadas pelos usuários.

15 – OBJETIVO GERAL

Assegurar acolhimento e proteção integral aos usuários do serviço, respeitando costumes, tradições e a diversidade, atendo-se às normativas da Política Nacional para População em Situação de Rua, conforme Decreto n. 7053 de 23 de dezembro de 2009 e resolução do CMAS n°06/2017.

16 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Eixo 1 – Acolhida, Acompanhamento e Desligamento do Usuário

- a) Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada);
- b) Diminuir a reincidência das pessoas em situação de rua no município, considerando a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) Construir um plano de atendimento em conjunto com cada acolhido (PDU), o qual contemple suas demandas e vislumbre o processo de superação da situação de rua;
- d) Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;
- e) Promover o acesso e referenciamento dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- f) Promover o acesso e referenciamento dos usuários à rede Intersectorial;
- g) Promover o acesso dos usuários aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- h) Contribuir para a superação dos fatores que provocaram o acolhimento dos usuários, garantindo sua autonomia no processo de desligamento do serviço;
- i) Assegurar o acompanhamento do usuário após o desligamento do serviço em virtude da superação da situação de rua.



Eixo 2 – Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- a) Construir de forma coletiva e participativa as regras de convivência do Serviço;
- b) Contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares e sociais;
- c) Possibilitar a convivência comunitária, considerando interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários;
- d) Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas.

Eixo 3 – Desenvolvimento de Autonomia e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho

- a) Estimular reflexão junto aos acolhidos acerca de questões relacionadas ao enfrentamento da situação de rua, seus riscos e estratégias de prevenção;
- b) Possibilitar o desenvolvimento do protagonismo, considerando os interesses e habilidades dos usuários;
- c) Promover ações com vistas ao restabelecimento da autonomia do usuário, dos vínculos familiares e/ou sociais;
- d) Estimular a mobilização social para a construção de estratégias coletivas de integração ao mundo do trabalho;
- e) Articular o acesso e a inclusão dos usuários nas políticas públicas implicadas com a educação formal e não formal e com a integração ao mundo do trabalho.

17 – PÚBLICO ALVO

Adultos de ambos os sexos (masculino e feminino) e famílias, os quais encontram-se em situação de rua no município de Poá por desabrigo, abandono, falta de moradia, afastamento temporário ou permanente do convívio familiar, migração, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento.

18 – FORMAS DE ACESSO DO PÚBLICO

Primordialmente por meio de avaliação e encaminhamentos efetuados pelo Centro de Referência Especializado de Assistente Social (CREAS), responsáveis pela gestão de vagas. Em caso de acolhimento de demanda emergencial, a avaliação da situação e encaminhamentos pertinentes será de responsabilidade do técnico (a) do Serviço de Acolhimento.

19 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- a) Estruturação de uma rede de serviços de acolhimento, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando práticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços;
- b) Produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social acerca da população em situação de rua;
- c) Redução das violações dos direitos Socioassistenciais e prevenção à situação de rua;
- d) Possibilitar que as usuárias sejam protegidas em ambiente acolhedor;
- e) Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono no Município;
- f) Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;



AFRO



g) Resgate de autonomia.

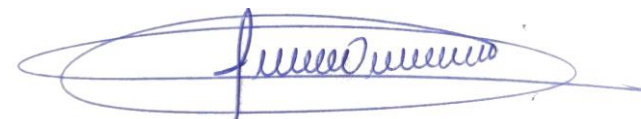
20 – AUTENTICAÇÃO

Poá, 16 de Abril de 2021



Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 9ª Região
49.852

Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 49.852



Fabiana Silva de Oliveira
Presidente
Associação Afro-Brasileira



PLANO DE TRABALHO - DETALHAMENTO -

1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida

2 – NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Abrigo – Público de Ambos os sexos – total de 30 vagas, sendo 25 vagas do sexo masculino e 05 vagas do sexo feminino.

2.1 – NÍVEL DE PROTEÇÃO:

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial - Média complexidade
 Proteção Social Especial - Alta complexidade

2.2 – VALOR GLOBAL

Municipal - R\$

Estadual - R\$

Federal – R\$

3 – DETALHAMENTO DO PLANO

3.1 – JUSTIFICATIVA E COMPREENSÃO DO PÚBLICO E DO TERRITÓRIO

A população em situação de rua no território brasileiro vem sofrendo uma constante crescente. A Política Nacional de Inclusão Social para População em Situação de Rua, define que este público é formado por "Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar." (Brasil,



Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009).

As causas que geram esta população de rua são notoriamente estruturais e consequência de um sistema capitalista, fundamentado no acúmulo exacerbado que tem como consequência a geração da desigualdade social que resulta em exclusão social. A parcela social que consegue se sustentar dentro desta estrutura, por sua vez, assume o papel de coautora deste sistema, anulando-se da responsabilidade e reforçando a desproteção daqueles que vivem em situação de extrema pobreza. Calçando-se nesta vulnerabilidade social, os caracterizam como desocupados, vagabundos, bandidos, drogados entre outros. Neste caso, esta população em situação de rua torna-se vítima do sistema e da falta de conhecimento populacional sobre esta realidade social.

Por consequência, esta população necessita de políticas públicas específicas e por suas características e especificidades, precisam da mediação de profissionais com postura humanizada, que trabalhem com intervenções efetivas, lançando mão das políticas públicas, com o objetivo de garantir direitos e a inclusão desta população. Combatendo principalmente a qualificação criminosa impetrada pela sociedade a esta população, que por muitas vezes sofrem a arbitrariedade da segurança pública que os expulsa agressivamente de logradouros públicos, alegando a necessidade de higienização, fortalecendo assim o processo de segregação social, tendo como consequência a negação e a invisibilidade desta população.

Além de todas as questões mencionadas, esta população sofre pelo fato de não possuir uma residência regular, deste modo, não possuem endereço fixo o que dificulta qualquer tipo de inclusão em políticas públicas sociais e regularização documental. Também enfrentam dificuldades em aderir a tratamentos de dependência química e inclusão a rede de saúde mental. Neste caso, precisam ainda mais de atenção especial de políticas públicas e de garantias de direitos jurídicos, afim de que haja uma resposta efetiva aos motivos que impedem ou dificultam a sua recuperação e inserção aos serviços oferecidos pelo sistema. O processo de superação da situação de rua é gradativo, em longo prazo, requer muita humanização para garantir a dignidade humana. Este processo deve ser norteado pelo objetivo de inclusão social para que assim seja possível através das esferas civis, políticas, sociais e econômicas, garantir o resgate da dignidade humana e autoestima desta população, recolocando-as como centro de sua vida e emancipando-a através do exercício da cidadania.

Em direção a toda esta situação, e considerando os riscos aos quais essa população está exposta, no município de Poá, a articulação da rede sócioassistencial se faz fundamental para o enfrentamento da questão social vivida por esta população em situação de rua. Nesta perspectiva de enfrentamento, o município está organizado através do CREAS, com localização central e de fácil acesso, quatro Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos – PSR. De acordo com informação obtida in loco, atendeu em média 340 pessoas/mês. Dentre estas, 156 foram direcionadas para equipamentos do município, a demanda deste serviço é registrada como crescente e predominantemente masculina, munícipes e que apresentam quadro de saúde mental desenvolvido por uso abusivo de substâncias psicoativas. A localização do município de Poá, favorece para a vinda desta população, uma vez que três grandes e principais rodovias do Estado dão acesso a ele: Presidente Dutra (BR 116), Mogi Dutra (SP 88), Ayrton Senna (SP-70).

Sendo assim, a Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, diante de todas estas questões, ofertará suas atividades na área central do município, garantindo o fácil acesso a esta população. O serviço será ofertado em uma residência, a qual oferecerá acolhimento imediato e emergencial de moradia, alimentação, higiene serviço social e psicológico. Principalmente para aqueles que se encontram em situação de trânsito, trecheiros, migrantes, imigrantes, refugiados que também correm o risco de permanecerem em períodos de longa permanência nas ruas. Atuará em consonância com a legislação, garantindo assim os direitos desta população e buscando dar autonomia e independência, a fim de que tenham sua dignidade humana resgatada, saindo deste modo da situação de invisibilidade, vulnerabilidade e marginalidade. Para que desta forma sejam vistos e respeitados como cidadãos de direito. E de acordo com algumas particularidades desta população, será necessário ainda, para a eficácia do serviço a articulação e encaminhamentos para residências terapêuticas, serviços no ambulatório de saúde mental municipal.

3.2 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS



Eixo 1 – Acolhida, Acompanhamento e Desligamento do Usuário					
Objetivos Específicos	Ações a serem realizadas	Prazos ou periodicidade para execução da ação	Responsáveis pela ação	Indicadores de Resultado	Formas de Mensuração dos Indicadores
Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada);	Desenvolver instrumentais de acolhida imediata e informativos sobre a dinâmica do serviço; Registrar as ações de acolhida em livro de ocorrências interno; Realizar a orientação sobre local guarda dos pertences, acomodações que serão utilizadas; Informações gerais sobre a dinâmica e funcionamento do serviço. Garantir armários individualizados para cada usuário, com identificação dos itens registrados em instrumental específico; Ofertar cuidados imediatos como alimentação, higienização e vestimentas. Garantir atendimento técnico breve e iniciar processo de elaboração do PIA; Assegurar ambiente acolhedor respeitando as especificidades de cada um, garantindo acolhida humanizada, escuta qualificada a fim de viabilizar o processo de construção de vínculo de cada usuário com o serviço. Conceder endereço fixo.	Imediato	Técnico de Nível Superior e educadores	Adesão às ações de acolhida; Permanência e vinculação positiva ao serviço; Adesão ao processo de elaboração do plano de acompanhamento;	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço, Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.



Diminuir a reincidência das pessoas em situação de rua no município, considerando a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Garantir a oferta do serviço de forma integral buscando estreita articulação com as políticas públicas de forma a garantir a inclusão social, a dignidade humana e o exercício da cidadania, bem como a ressocialização e reconstrução de vínculos familiares e comunitários.	Contínuo	Técnico de Nível Superior	Adesão ao Plano de Desenvolvimento do Usuário; Acesso dos usuários a políticas públicas; Retorno do usuário à convivência familiar e comunitária; Superação da situação de rua a partir da vida independente.	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço a partir da Avaliação do Pia; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.
Construir um plano de atendimento em conjunto com cada acolhido (PIA), o qual contemple suas demandas e vislumbre o processo de superação da situação de rua;	Elaboração de instrumental para realização do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PIA; Mapear todas as demandas do usuário; Definição de atendimento periódico para início e fechamento do Plano Individual;	Durante 30 dias em sequência do primeiro atendimento de acolhida. E avaliado após 90 dias ou conforme a necessidade de cada caso.	Técnico de Nível Superior e Coordenação.	Adesão às propostas de atendimento previstas no prontuário individual de acompanhamento ; Superação das metas previstas no Plano;	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço , Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.
Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;	Criação de espaços coletivos como rodas de conversas, que promovam momentos de descontração, comunicação e partilha, a fim de refletir sobre a importância do autocuidado, estimulando o desejo e a necessidade de cuidar da própria higiene e saúde, aumentando assim a qualidade de vida.	Semanal	Técnico de Nível Superior e Médio	Adesão às ações de promoção da Saúde e prevenção de doenças; Regularidade nas ações de autocuidado como higienização; Adesão e participação em grupos ocupacionais e	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.



				atividades grupais.	
Promover o acesso e referenciamento dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;	Identificar e realizar encaminhamentos para emissão de documentos; Encaminhamento para inclusão no Cadastro único com vistas a acesso a um Programa de Transferência de Renda. Referenciar usuários aos serviços conforme demanda apresentada;	Contínuo	Coordenação e Equipe Técnica de Nível Superior	Inclusão do maior número de usuários no Cad. Único; Acesso à rede setorial e intersetorial	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço , Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.
Promover o acesso e referenciamento dos usuários à rede intersetorial;	Realizar encaminhamentos à rede intersetorial conforme demanda apresentada e identificada no PDU; Possibilitar o acesso ou o transporte à serviços conforme necessidade identificada no PDU. Articulação com políticas intersetoriais conforme preconiza a política nacional para inclusão social para população de rua; Participação efetiva no comitê Gestor Intersetorial para população de rua existente no município;	Contínuo	Coordenador e Equipe Técnica de Nível Superior	Inclusão e acesso às políticas intersetoriais Participação no Comitê Gestor para população de rua;	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço , Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.



Promover o acesso dos usuários aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Conscientização dos usuários sobre a importância da existência e da participação social e popular nos conselhos de direitos, fóruns, seminários, para que compreendam o direito de cada um no exercício da cidadania.	Mensal	Equipe Técnica de Nível Superior e Coordenação	Ampliação do Acesso ao SGD; Adesão dos usuários inseridos em momentos de decisões do Estado democrático de direito.	Lista de Presença e Relatório Mensal
Contribuir para a superação dos fatores que provocaram o acolhimento dos usuários, garantindo sua autonomia no processo de desligamento do serviço;	Planejamento e elaboração de estratégias junto à Secretaria de Assistência Social, para articulações juntamente com as políticas de educação, habitação, saúde, trabalho, tendo em vista a desburocratização do atendimento à População em Situação de Rua. Rompendo com atitudes de discriminação que reforçam a desigualdade social e marginalização deste público.	Contínuo	Técnico de Nível Superior e Coordenação	Aumento de usuários atendidos e inseridos nas políticas públicas.	Prontuário Físico.
Assegurar o acompanhamento do usuário após o desligamento do serviço em virtude da superação da situação de rua.	Manter o acompanhamento por no mínimo seis meses conforme previsto no Plano de Reordenamento Nacional; Articulação permanente, CRAS, CREAS, a fim de garantir a continuidade do acompanhamento e das visitas pós desligamento e durante processo de superação.	Mínimo de seis meses após o desligamento do serviço.	Técnica de Nível Superior	Garantia de acompanhamento da Rede socioassistencial; Evolução e Permanência do usuário no processo de saída da situação de rua.	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço, Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.



Eixo 2 – Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

Objetivos Específicos	Ações a serem realizadas	Prazos ou periodicidade para execução da ação	Responsáveis pela ação	Indicadores de Resultado	Formas de Mensuração dos Indicadores
Construir de forma coletiva e participativa as regras de convivência do Serviço;	Realização de rodas de conversa, trabalhos em grupos para proporcionar um momento de escuta, participação e construção de regras que garantam direitos e deveres dos usuários de forma a garantir a individualidade de cada um dentro do ambiente coletivo da casa de acolhimento.	Semanal	Técnico de Nível Superior e Médio	Garantia de segurança e convivência harmoniosa e logística da rotina do serviço	Relatório Mensal
Contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares e sociais;	Realização de visitas técnicas como mecanismo de aproximação, contatos telefônicos, atendimento individual, familiar e grupo com familiares e com a rede de apoio, estimulação e flexibilização de horário de visitas.	Contínuo	Técnico de Nível Superior e Coordenação	Reestabelecimento e melhoria nas relações familiares e a aproximação do serviço à família do usuário do serviço.	Relatório Mensal e Prontuário Físico.
Possibilitar a convivência comunitária, considerando interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários	Ações de sensibilização em parceria com rede sócio assistencial a fim de romper ações discriminatórias em espaços públicos, em toda a abrangência do município.	Contínuo	Técnico de Nível Superior e Médio	Promoção da Saúde e prevenção de doenças transmissíveis ou não, garantindo assim a segurança de si e de outros.	PIA e Relatório Mensal de Atividades



Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas.	Desenvolver agendas para participação coletiva em espaços culturais; Organizar atividades que estimulem a criação de atividades; Promover espaço de divulgação das ofertas existentes no município; Buscar parcerias com as secretarias correlatas para garantir o acesso e inclusão dos usuários.	Contínuo	Coordenação, Técnico de Nível Superior e Médio	Inclusão do maior número de usuários em programações externas; Acesso à rede setorial e intersetorial	PIA e Relatório Mensal de Atividades
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

Eixo 3 – Desenvolvimento de Autonomia e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho

Objetivos Específicos	Ações a serem realizadas	Prazos ou periodicidade para execução da ação	Responsáveis pela ação	Indicadores de Resultado	Formas de Mensuração dos Indicadores
Estimular reflexão junto aos acolhidos acerca de questões relacionadas ao enfrentamento da situação de rua, seus riscos e estratégias de prevenção;	Realização de roda de conversa que enfoque a temática da situação de rua de forma estrutural e os direitos adquiridos e garantidos a esta população.	Mensal	Equipe Técnica	Ampliação da participação popular	lista de presença e relatório mensal de atividades.



Possibilitar o desenvolvimento do protagonismo, considerando os interesses e habilidades dos usuários;	Criar espaços para debates, dos quais a produção de colocações e opiniões seja colocada em prática;	Quinzenal	Equipe Técnica	Aumento da autonomia dos usuários	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.
Promover ações com vistas ao restabelecimento da autonomia do usuário, dos vínculos familiares e/ou sociais;	Ofertar formas de acesso à família; desenvolver ações que promovam protagonismo e busca por emancipação.	Contínuo	Equipe Técnica	Aumento da autonomia dos usuários	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço , Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.
Estimular a mobilização social para a construção de estratégias coletivas de integração ao mundo do trabalho;	Promover o acesso e participação ao ACESSUAS; Desenvolver atividades do ACESSUAS no acolhimento; Fomentar grupos sociais para que desenvolvam trabalhos relacionados à economia solidaria e geração de renda a fim de envolver estes usuários;	Contínuo	Equipe técnica	Garantir o processo de emancipação econômica	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço , Avaliação do PIA; Observação de livro de ocorrência e Relatório Mensal.
Articular o acesso e a inclusão dos usuários nas políticas públicas implicadas com a educação formal e não formal e com a integração ao mundo do trabalho.	Promover articulação com Secretaria de Educação Municipal e Estadual para busca de maior acesso à formação e alfabetização; Promover acesso ao EJA e CEEJA; Desenvolver ações de educação não formal no espaço do acolhimento.	Contínuo	Coordenação e Equipe técnica	Ampliar o acesso à educação;	Avaliação qualitativa e quantitativa de tempo no serviço , Avaliação do PIA.



3.3 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Tipo de ação	Objetivo	Profissionais envolvidos	Periodicidade	Resultados esperados
Reunião de Equipe	Alinhar metodologia de trabalho, definir metas, realizar orientações e informes.	Coordenação e equipe	Mensal	Promover aprimoramento nos processos de trabalho.
Alimentação do Sistema IRSAS e Prontuários	Realizar sistematicamente o registro dos atendimentos e ações realizadas.	Equipe Técnica	Diário	Garantir o registro atualizado das informações; Garantir continuidade do trabalho;
Reunião de Grupo de Usuários	Trabalhar demandas coletivas; Definir regras de convivência; Promover a integração entre usuários e equipe de trabalho.	Coordenação, Equipe técnica e educadores.	Semanal	Mediação de conflitos; Participação e controle social; Promoção de vínculos entre as relações
Atualização e ciência do livro de ocorrências	Garantir a comunicação entre os profissionais em trocas de turnos	Equipe Técnica	Diário	Correta comunicação e ciência da rotina da Casa
Discussão de Caso com a Rede Socioassistencial	Alinhar procedimentos; Desenvolver estratégias nas ações; Delimitar a participação dos serviços na condução do caso.	Coordenação e Equipe técnica	Mensal	Garantir aprimoramento das ações;
Discussão de Caso com a equipe técnica	Construção e revisão do PIA, planejamento de atendimentos interdisciplinar.	Coordenação e Equipe técnica	Semanal	Aprimorar e alinhar as ações interdisciplinares
Rodas de Conversa Socioeducativas	Desenvolver grupos temáticos, fomentando a discussão, interação, formas de pertencimento e trocas de experiências.	Equipe técnica e Educadores Sociais	Semanal	Motivar a autonomia e conscientização de cada usuário
Visita domiciliar	Garantir o Fortalecimento de Vínculos familiares, análise do contexto familiar e levantamento das demandas	Equipe Técnica	Semanal	Resgate e reestabelecimento de vínculos familiares rompidos através da aproximação da família



Capacitação Continuada da Equipe	Garantir a qualidade do serviço de atendimento aos usuários	Bimestral	Todos os colaboradores	Equipe qualificada para a execução do serviço, capaz de inibir qualquer tipo de tratamento discriminatório aos usuários.
Comemoração de Aniversariantes do mês e outras datas comemorativas como dia dos pais, natal para aqueles que estiverem no acolhidos pelo serviço.	Promover o resgate da identidade; Garantir através das comemorações que se abordem tanto o nascimento como outras relações comemorativas com momentos de alegria e de comemoração.	Mensal	Equipe Técnica de Nível Superior, Coordenação e equipe multidisciplinar.	Valorização da individualidade e da autoestima.
Atividades Externas	Garantir acesso a equipamentos, espaços de cultura e lazer.	Mensal	Técnico de Nível Superior e Coordenação	Inclusão Social em atividades de Cultura e Lazer
Atendimento Individual	Promover momento de escuta qualificada, criação de vínculo, observação, orientação e identificação de demandas.	Semanal	Técnico de Nível Superior	Reconhecimento Total da Pessoa em Situação de Rua
Acompanhamento dos usuários ao serviço de saúde, educação e demais serviços intersetoriais.	Garantir que os atendimentos sejam realizados de forma humanizada e efetiva, eximindo o usuário do constrangimento de atitudes discriminatórias.	Semanal	Equipe Técnica de Nível Superior	Reconhecimento das pessoas que circundam as relações da pessoa em situação de rua
Relatório Mensal de Atividades	Garantir a transparência e visibilidade da metodologia do trabalho	Coordenação	Técnico de Nível Superior e Coordenação	Atingir as propostas do Serviço
Relatório Informativo	Síntese das informações referente às alternativas, fatores indicativos, encaminhamentos, desenvolvimentos e posicionamento.	Contínuo	Equipe Técnica	Direcionamento na tomada de decisões



3.4 - ARTICULAÇÃO COM A REDE

A Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, trabalha com PSR no Município de Santa Isabel, sua atuação é fundamentada na Política Pública Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua. Sendo assim, garantirá que suas ações sejam articuladas com a Rede Socioassistencial e demais políticas setoriais, através de reuniões com a equipe técnica do SEMAS, com articulação direta com a equipe técnica do Cento POP, CREAS, CRAS; criar agenda de discussão de caso junto com a rede para estabelecer fluxos, ampliar o atendimento através de parcerias com a iniciativa privada, acompanhar os encaminhamentos através do Sistema informatizado Municipal (IRSAS); articulação com as demais Secretarias: Saúde, Educação, Habitação, Trabalho, Esporte, Cultura e Lazer.

4 – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

4.1 - Recursos Humanos:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	FONTE PAGADORA (RECURSO)	
						PMP	FEDERAL
A contratar	Coordenador (a)	Nível Superior	R\$ 3.200,00	MEI/CLT	40	X	
A contratar	Assistente Social ou Psicólogo	Nível Superior	R\$ 2.200,00	MEI/CLT	30	X	
A contratar	Nutricionista (contrapartida)	Nível Superior	R\$ 1.500,00	MEI/CLT	15	-	-
A contratar	Educador Social	Ensino Médio	R\$ 1.500,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Educador Social	Ensino Médio	R\$ 1.500,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Educador Social	Ensino Médio	R\$ 1.500,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Educador Social	Ensino Médio	R\$ 1.500,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Educador Social	Ensino Médio	R\$ 1.500,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Auxiliar de Educador / cozinheiro	Ensino Fundamental	R\$ 1.250,00	MEI/CLT	12/36	X	



A contratar	Auxiliar de Educador / cozinheiro	Ensino Fundamental	R\$ 1.250,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Auxiliar de Educador / Serv. Gerais	Ensino Fundamental	R\$ 1.250,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Auxiliar de Educador / Serv. Gerais	Ensino Fundamental	R\$ 1.250,00	MEI/CLT	12/36	X	
A contratar	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	R\$ 1.800,00	MEI/CLT	40	X	

4.2 - Experiência Prévia:

A Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, fundada em 05 de agosto de 2005, nasceu na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, onde um grupo de pessoas constatou a necessidade de discutir as questões de desigualdades sociais e raciais, e melhorar a realidade dos que vivem em situação de exclusão e de vulnerabilidade social. A Associação Afro-Brasileira tem por objetivos sociais promover direta ou indiretamente o atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos na área de assistência social e promover o desenvolvimento sócio-cultural-econômico sustentável da comunidade de forma organizada e gratuitamente a todos que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. A Associação Afro-Brasileira participa como membro da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS – onde ocupa o cargo de presidência, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA – onde ocupa a presidência. Possui Certificado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho de Promoção Social, além de participação ativa no conselho Municipal do Idoso. Além de Certificado do CNEAS, com serviço de Alta Complexidade. A Associação Afro-Brasileira também atua no seguimento de educação através de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, onde faz a Gestão de 1 (uma) Creche Subvencionada.

Desde 29/11/2017 a Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, possui com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, contrato de Gestão através de Termo de Parceria na Gestão da Casa Municipal de Passagem e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na Casa de Passagem Municipal, trabalha com usuários portadores de necessidades especiais, sejam elas mentais ou motoras, e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atua na Escola de Educação Especial Sergio Alves Porto.

Por todas as dificuldades existentes no município de Santa Isabel e pela ausência de ILPI, a Associação Afro atende a demanda de população idosa que se encontra em situação de abandono e vulnerabilidade, seja por abordagem própria ou cumprimento de medidas judiciais, agilizando assim a resolutividade dos casos, pois estes não possuem o perfil do Serviço. A Associação Afro desenvolve assim parcerias com Republicas de Idosos, que após garantir o direito às políticas públicas desta população, os mesmos conseguem condições financeiras para se manterem em lares adequados. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Associação Afro-Brasileira também trabalha com o grupo de idosos com ou acima de 60 anos. Aqui o empenho é em reestabelecer vínculos familiares, sociais, qualidade de vida, bem-estar, conhecimento e garantia dos direitos, através do serviço de orientação social e psicológica, bem como atividades de yoga, atividade física, dança, jogos de mesas, passeios, palestras, etc. A Associação Afro-Brasileira atua ainda com a demanda de Pessoas portadoras de Necessidades Especiais, em todos os serviços pactuados. Por fim, A Associação Afro-Brasileira atua sob a forma de entidade da sociedade civil, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter social, educacional, cultural e caritativo, e não faz qualquer distinção de raça, cor, gênero ou religião.



4.3 - Ambiente Físico:

Ambiente com acessibilidade, salubridade e espaço aconchegante, com iluminação e ventilação adequada, com aspecto próximo de uma residência familiar com:

10 (Dez) dormitórios, cada um com capacidade para acomodar usuários com armário para guarda de pertences de forma individualizada;

1 (Uma) cozinha com espaço adequado para a organização dos utensílios e preparação dos alimentos para o número de acolhidas, equipada com fogão, freezer, geladeira, aparelho micro-ondas, armário para acomodação de alimentos e demais utensílios;

1 (Um) refeitório/espaço para atividades equipado com mesas e cadeiras, adequado para acomodar as usuárias a cada refeição, assim como para a realização de atividades em grupo;

5 (cinco) banheiros individuais com 1 lavatório, 1 sanitário e 1 chuveiro, sendo 1 deles adaptado para pessoas com deficiência;

1 (Uma) lavanderia equipada com máquina de lavar para lavagem e secagem de roupas das usuárias e de uso comum do serviço;

1 (Uma) sala equipada para acomodação da equipe técnica do serviço, com estrutura para o desempenho do trabalho e atendimentos técnicos individualizados;

1 (Uma) sala para coordenação e administrativo, com espaço e mobiliário suficiente para a acomodação da equipe administrativa e coordenação, além de área reservada para guarda de prontuário, garantindo segurança e sigilo;

1 (Uma) sala de convivência com sofás, televisão, aparelho de DVD e música;

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene e vestuário.

5 – AUTENTICAÇÃO

Poá, 16 de Abril de 2021



Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 9ª Região
49.852

Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 49.852



Fabiana Silva de Oliveira
Presidente
Associação Afro-Brasileira



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO CUSTEIO DO
SERVIÇO POR FONTE PAGADORA**

1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida

2 – NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Abrigo – Público Masculino/Feminino – 30 vagas.

2.1 – NÍVEL DE PROTEÇÃO **2.2 – Valor Global (emergencial 8 meses) R\$ 224.751,92** **2.3 – Valor Per capita: R\$ 936,46** **Esfera: ESTADUAL/FEDERAL**
(X) Proteção Social Especial - Alta complexidade

3 – PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

3.1 – ESPECIFICAÇÃO	CONTRA PARTIDA OSC	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal
RECURSOS HUMANOS				
Salários	1.000,00			
Encargos Trabalhistas	-	-	-	-
CONSUMO				
Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, água, telefone, etc;	-	-	3.488,48	602,16
PESSOA JURÍDICA				
Serviços de assessoria, coordenador, assistente social, nutricionista, educador social, auxiliar de educador/cozinheiro, auxiliar de educador /serviços gerais, manutenção, educadores, oficineiros, etc;	-	-	303,35	23.700,00
TOTAL	1.000,00		3.791,83	24.302,16

4 – AUTENTICAÇÃO

Poa, 16 de Abril de 2021.

Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 49.852

Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 49.852

Fabiana Silva de Oliveira
Presidente
Associação Afro-Brasileira



- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -

1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida

2 – NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Abrigo – Público Masculino/Feminino – 30 vagas.

2.1 – NÍVEL DE PROTEÇÃO **2.2 – Valor Global (emergencial 6 meses) R\$ 224.751,92** **2.3 – Valor Per capita: R\$ 936,46** **Esfera: ESTADUAL/FEDERAL**
(X) Proteção Social Especial - Alta complexidade

3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO PPMC

MÊS	VALOR
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	-

MÊS	VALOR
ABRIL	-
MAIO	28,094,00
JUNHO	28,094,00

MÊS	VALOR
JULHO	28,094,00
AGOSTO	28,094,00
SETEMBRO	28,094,00

MÊS	VALOR
OUTUBRO	28,094,00
NOVEMBRO	28,094,00
DEZEMBRO	28,094,00

3.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$ 364.353,60

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO DA OSC – CONTRAPARTIDA

MÊS	VALOR
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	-

MÊS	VALOR
ABRIL	-
MAIO	1.000,00
JUNHO	1.000,00

MÊS	VALOR
JULHO	1.000,00
AGOSTO	1.000,00
SETEMBRO	1.000,00

MÊS	VALOR
OUTUBRO	1.000,00
NOVEMBRO	1.000,00
DEZEMBRO	1.000,00

4.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$

4 – AUTENTICAÇÃO



Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 1ª Região
49.852

Poa, 16 de Abril de 2021



Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 49.852

Fabiana Silva de Oliveira
Presidente
Associação Afro-Brasileira



AFRO

